

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 544, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Capivari e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA da ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 3.755 de 04/11/2010, pela qual o Município de Capivari ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Capivari, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que, através do Parecer Consolidado nº 01/2024-DFB, a Agência Reguladora PCJ fundamentou os cálculos e metodologia do Reajuste Tarifário nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas da ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Capivari, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.386 de 02/01/2017, composto por membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 7.438/2024, reunido em 25 de janeiro de 2024, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 01/2024-DFB, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Capivari, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE, em 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE - Capivari a partir do mês de março de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE - Capivari, conforme apresentado no Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE, em 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços serão aplicados pelo SAAE - Capivari, a partir do mês de março de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem praticados pelo SAAE - Capivari, conforme apresentado no Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE - Capivari afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE - Capivari após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Capivari, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAAE - Capivari somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 544, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
ANEXO I
TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	12,83	11,55	24,38
De 11 a 20	m ³	3,09	2,78	5,87
De 21 a 30	m ³	5,16	4,64	9,80
De 31 a 40	m ³	7,38	6,64	14,02
De 41 a 50	m ³	11,06	9,95	21,01
Acima de 50	m ³	12,14	10,93	23,07

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	25,66	23,09	48,75
De 11 a 20	m ³	4,13	3,72	7,85
De 21 a 30	m ³	5,16	4,64	9,80
De 31 a 40	m ³	7,38	6,64	14,02
De 41 a 50	m ³	11,06	9,95	21,01
Acima de 50	m ³	12,14	10,93	23,07

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	60,52	54,47	114,99
De 11 a 20	m ³	8,79	7,91	16,70
De 21 a 30	m ³	9,78	8,80	18,58
De 31 a 40	m ³	14,05	12,65	26,70
De 41 a 50	m ³	20,96	18,86	39,82
Acima de 50	m ³	22,63	20,37	43,00

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	60,52	54,47	114,99
De 11 a 20	m ³	8,79	7,91	16,70
De 21 a 30	m ³	9,78	8,80	18,58
De 31 a 40	m ³	14,05	12,65	26,70
De 41 a 50	m ³	20,96	18,86	39,82
Acima de 50	m ³	22,63	20,37	43,00

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 25,66) = **R\$ 25,66**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 25,66) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 4,13 = R\$ 33,04)

Tarifa de Água = (R\$ 25,66 + R\$ 33,04) = **R\$ 58,70**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 23,09) = **R\$ 23,09**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 23,09) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 3,72 = R\$ 29,76)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 23,09 + R\$ 29,76) = **R\$ 52,85**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 25,66) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 23,09)

Tarifa Total = (R\$ 25,66 + R\$ 23,09)

Tarifa Total = R\$ 48,75

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 58,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 52,85)

Tarifa Total = (R\$ 58,70 + R\$ 52,85)

Tarifa Total = R\$ 111,55

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 544, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
ANEXO II
TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Água Tratada – Caminhão Pipa (8 mil litros)	77,74
Ligação de Água no asfalto	1.146,11
Ligação de Esgoto no asfalto	1.211,62
Ligação de Água e Esgoto no asfalto	1.419,92
Ligação de Água no Paralelepípedo	1.146,11
Ligação de Esgoto no Paralelepípedo	1.211,62
Ligação de Água e Esgoto no Paralelepípedo	1.419,92
Ligação de Água na calçada/terra	491,75
Ligação de Esgoto na calçada/terra	557,26
Ligação de Água e Esgoto na calçada/terra	765,56
Instalação de Hidrômetros	30,71
Fornecimento de Hidrômetro	68,49
Mudança de cavalete Simples	190,28
Mudança de cavalete	342,32
Corte e Ligação de Água no cavalete	38,57
Corte e Ligação de Água na calçada	175,78
Corte e Ligação de Água no asfalto	399,24
Corte no fornecimento a pedido	19,29
Religação devido a corte no fornecimento a pedido	19,29
Protocolo de serviços não tarifados	18,78
2ª via da conta de água	1,16
Cadastro	66,24
Vistoria por U.C.	29,45
Inspeção por U.C.	66,24
Termo de Compromisso	66,24
Entrega alternativa de correspondência simples	3,13
Limpa Fossa	275,30